ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1643/93

"REAJUSTA PROVENTOS DE APOSENTADORIA, PENSÃO VITALÍCIA E VENCIMENTOS DO PESSOAL ESTATUTÁRIO DO MUNICÍPIO"

IRINEU OTTO BORNHOLDT, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, o novo enquadramento do Pessoal da Administração Direta e Comissionado do Município;

CONSIDERANDO, as disposições legais, que Preveêm também o reajuste nas mesmas proporções dos aposentados e Estatutários;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam reajustados os valores dos proventos de aposentadoria e/ou pensão vitalícia na ordem de 34 % (trinta e quatro por cento), sobre os proventos percebidos no mês de dezembro de 1992, conforme benefícios e valores abaixo:

Nome	Valores em Cr$
Eliseu Rasch	4.619.231,00
Garmo Rohrig	4.076.540,00
Darcila Disegna	1.614.684,00
Erica Petry	837.120,00

Art. 2º - Fica igualmente reajustado o valor do Servidor Reinhart Rower, nos mesmos percentuais mencionados no artigo anterior, passando a perceber Cr$ 3.349.397,00 mensais.-

Art. 3º - O provento da aposentadoria do ser-

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.643/93 Fl 02

vidor Ériko Hetzel e o auxílio-pensão da Vvª. Olinda Kreiser, terão os seus reajustes conforme determinação em Lei própria.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 1993 revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí SC, 25 de janeiro de 1993.

Eng. Irineu Otto Bornholdt
Prefeito Municipal de Mondaí

Agostinho Nos
Sec. da Administração e Fazenda